



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 780/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Franciele da Silva Souza**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Pedagógica**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 09/09 a 11/09/2025, deslocamento com a finalidade de participar do curso de Recomposição das Aprendizagens: Alfabetização, Letramento e Multiletramento no CEFORR. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Setembro de 2025

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito